

INFORME Nº 08 DE 07 DE JULHO DE 2016

ASSUNTO: Detalhamento do quantitativo e da forma de disponibilização dos dados para fins de avaliação do cumprimento da **META DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA 1.2** para as Entidades Estaduais que adotaram **o ano de 2016 como terceiro período de certificação** no Progestão.

Para fins da certificação e posterior transferência dos recursos financeiros correspondentes, as Entidades Estaduais deverão, **até 28 de fevereiro de 2017**, carregar no sistema o quantitativo de dados acordado com a ANA, conforme ilustrado na tabela abaixo.

Estados do 3º período:

CEARÁ – MINAS GERAIS – PARÁ – RORAIMA – SANTA CATARINA

META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Esta meta consiste em compartilhar informações sobre a emissão de autorizações administrativas para o uso de águas subterrâneas, em suas diversas modalidades, conforme o estágio da gestão de recursos hídricos subterrâneos nos Estados, como outorga, uso insignificante, licenciamento, cadastro de poços, entre outras.

O compartilhamento ocorrerá:

- Por digitação dos dados na própria interface CNARH40; ou
- Pela carga de dados no CNARH40 por intermédio de planilha modelo; ou
- Via o aplicativo Importa SIAGAS.

Cada entidade estadual deverá carregar no sistema a quantidade de dados indicada na tabela abaixo:

Estados (5º Período)	Quantidade	Detalhamento / Complementação
CEARÁ	800	--
MINAS GERAIS	460	--
PARÁ	400	--
RORAIMA	400	--
SANTA CATARINA	Todas as outorgas vigentes de poço emitidas até 2016	– 33 outorgas emitidas até 2015; – 100% das outorgas emitidas em 2016, até 31/12/2016 (o número de outorgas de poços emitidas pelo estado entre 01/01/2016 e 31/12/2016 deve ser informado no relatório do Progestão).

Quaisquer dúvidas referentes ao cumprimento desta meta, favor entrar em contato na Coordenação de Águas Subterrâneas (COSUB) com:

- Letícia Lemos: leticia.moraes@ana.gov.br ou tel. (61) 2109-5465
- Marcia Gaspar: marcia.gaspar@ana.gov.br ou tel. (61) 2109-5300
- Fernando de Oliveira: fernando@ana.gov.br ou tel. (61) 2109-5352

Equipe SAS / COAPP